

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 219/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar HÉRICK BOLZAN FLOR, ocupante do cargo efetivo de Médico - Clínico Geral, Grupo "III", Subgrupo "B", Classe "I", Referência "A", matrícula 601435, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do art. 43, § 1°, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2° da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1°, §§ 1° ao 4°, art. 4°, Inciso I e III, §§ 1°, 3°, 4° e arts. 5° e 6° da Lei Complementar n° 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de
01/10/2024.

Vitória, 27 de setembro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 860/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br